



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE REURB-S**

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que o núcleo urbano consolidado em zona rural, anteriormente ao ano de 2016, popularmente conhecido como **“Residencial Beira Rio”**, localizado na Gleba nº07, do Sítio São Domingos, **Rua Ernesto Ponchio, na confluência com a rua Eng.ª Rosa Helena Manali, bairro Jardim Jurema - Valinhos/SP**, com área de 43.155,38m<sup>2</sup>, no Sítio São Domingos, descrito na matrícula nº 1.887, 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas (conforme croqui anexo), de propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE VALINHOS, CNPJ Nº 66.069.303/0001-79 é **INFORMAL** e se encontra em procedimento de **REURB-S - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social**, conforme **Processo Administrativo nº 475/1998 – PMV**, com base nas disposições da Lei Federal nº 13.465/2017.

O NUI Residencial Beira Rio confronta em toda a sua extensão com os loteamentos Residencial Madre Maria Villac, Residencial Vivenda das Pitangueiras e Jardim Novo Milênio e com áreas públicas municipais (via pública e áreas verdes).

O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta dias) corridos, conforme disposições da Lei nº 13.465/2017, especialmente no §6º do art. 20.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente Edital que segue publicado na Imprensa Oficial Municipal, no site Oficial da Prefeitura de Valinhos e afixado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Valinhos, 07 de outubro de 2022.

  
Eduardo Galasso Calligaris

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

  
Bruna Pimentel Cilento

**Coordenadora Jurídica do Comitê Municipal de Regularização**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

- 20371/2014 – Neil Queiroz de Camargo – Regularização de Construção  
5442/2006 – Devarson Alves e Sílvia H. Silva Alves – Construção Residencial e Piscina  
11701/2008 – Rodrigo Fabiano – Construção Comercial  
6832/2000 – Sebastião Fabiano e Outros – Construção Comercial  
14441/2019 – Aparecida Rodrigues – Regularização de Construção  
24441/2019 – Gilson Zamproni – Regularização de Construção  
15842/2020 – Almiro José Andrade Júnior – Construção Residencial  
2943/1997 – Sandra Maria Capellato Cajueiro e outro – Construção Comercial  
2705/2012 – Maria Cecília de Carvalho e Rita de Cássia – Constr. Comercial – Regularização.  
2710/1991 – Edson Luiz Capellato – Construção Residencial  
1658/2013 – Waldemar Tofolo – Regularização de Construção  
2333/1996 – Elza Luiza Capovilla Corvini – Regularização de Construção  
3203/2012 – Vanderlandi Linhares Duarte – Construção Residencial  
2348/1980 – Claudino Felizatti – Favores do CREA e Lei nº 1141  
2342/1999 – José Cipriano da Silva – Construção Residencial  
2434/1979 – Joaquim Francisco da Silva – Construção de Salão Comercial  
00435/1995 – José Luiz Peres - Regularização de Construção  
527/2014 - Jusleida Carolina Baldin Utrabo – Construção Residencial  
928/2018 – Sílvia da Costa – Regularização de Construção  
13335/2013 – Wilson Maximiano – Construção Residencial  
971/2013 – Aparecido José de Souza – Regularização de Construção  
1012/2015 – Deborah Varjabedian – Regularização de Construção  
2738/1988 – José Carlos Guedes Peres – Construção Residencial  
1350/1992 – Antonio Carlos Ormenese – Moradia Econômica  
2600/1984 – Agda Nadir Sebelin Sesso – Construção de dependência  
2467/1979 – Hans Jurg Meier – Ato nº 6 do CREA e Lei nº 1141  
1492/1985 – Arnaldo Cardia Junior – Construção Residencial  
1896/1998 – Eugênio Pereira de Souza – Construção Residencial  
2108/1998 – Alfredo Cambiaghi Neto – Construção Mista  
00910/1997 – Wagner Augusto Bordin Pereira – Construção Residencial  
1440/1998 – Daniel Fregonese Briotto – Regularização de Construção  
552/1980 – Armando Dal Bianco – Construção de Despejo  
1640/1993 – Adolfo Capelato – Regularização Residencial  
2940/1995 – Pedro Capozio – Regularização de Construção  
19222/2019 – Riomaggiore Participações Ltda – Construção Residencial  
931/1988 – Carlos Sérgio Martins – Construção Comercial para fins de Locação  
20431/2015 – José Edson Marcondes - Reforma e aumento de salão comercial p/locação  
7241/2002 – Augusto Savio Cavalcante – Construção Residencial  
19771/2016 – Cipriano Carlos de Oliveira – Construção Comercial  
10761/2019 – Maurílio de Miranda Barbosa

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 07 de outubro de 2022.

Ricardo Rodrigues Reis  
Coordenador de Fiscalização

Engª Viviani Christina Motta Steck  
Diretora Departamento Gerenciamento de Projetos

### EDITAL DE REURB-S

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que o núcleo urbano consolidado em zona rural, anteriormente ao ano de 2016, popularmente conhecido como “NÚCLEO CAPIVARI”, localizado entre as Estradas Padre Modesto Nones e Estrada Luiz de Queiróz Guimarães, com área de 58.000,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil metros quadrados), na antiga Fazenda Capivari, bairro Reforma Agrária, descrito na Transcrição nº 34.620, Livro 3-W, Folha 26, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo (conforme croqui anexo) é **INFORMAL** e se encontra em procedimento de **REURB-S - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, conforme Processo Administrativo nº 13.400/2013 – PMV, com base nas disposições da Lei Federal nº 13.465/2017.**

O “Núcleo Capivari” confronta em toda a sua extensão com as vias públicas supramencionadas e contém em seu interior, residências, equipamentos de uso coletivo e equipamentos públicos municipais como a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Edina Aparecida Bampa da Fonseca e a UBS – Unidade Básica de Saúde do Reforma Agrária de atendimento à população local, além de uma pequena edificação de uso público.

O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta dias) corridos, conforme disposições da Lei nº 13.465/2017, especialmente no §6º do art. 20.

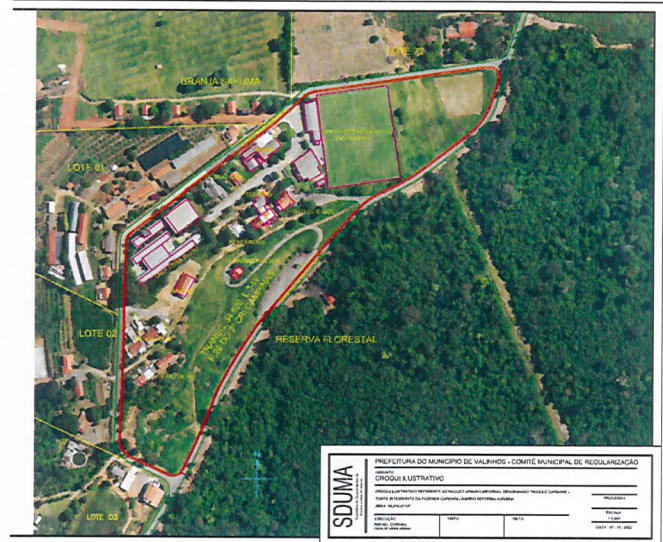
E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente Edital que

segue publicado na Imprensa Oficial Municipal, no site Oficial da Prefeitura de Valinhos e afixado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Valinhos, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Galasso Calligaris  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Bruna Pimentel Cilentó  
Coordenadora Jurídica do Comitê Municipal de Regularização



### EDITAL DE REURB-S

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que o núcleo urbano consolidado em zona rural, anteriormente ao ano de 2016, popularmente conhecido como “RESIDENCIAL BEIRA RIO”, localizado na Gleba nº07, do Sítio São Domingos, Rua Ernesto Ponchio, na confluência com a rua Eng.ª Rosa Helena Manali, bairro Jardim Jurema - Valinhos/SP, com área de 43.155,38m<sup>2</sup>, no Sítio São Domingos, descrito na matrícula nº 1.887, 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas (conforme croqui anexo), de propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE VALINHOS, CNPJ nº 66.069.303/0001-79 é **INFORMAL** e se encontra em procedimento de **REURB-S - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, conforme Processo Administrativo nº 475/1998 – PMV, com base nas disposições da Lei Federal nº 13.465/2017.**

O NUI Residencial Beira Rio confronta em toda a sua extensão com os loteamentos Residencial Madre Maria Villac, Residencial Vivenda das Pitangueiras e Jardim Novo Milênio e com áreas públicas municipais (via pública e áreas verdes).

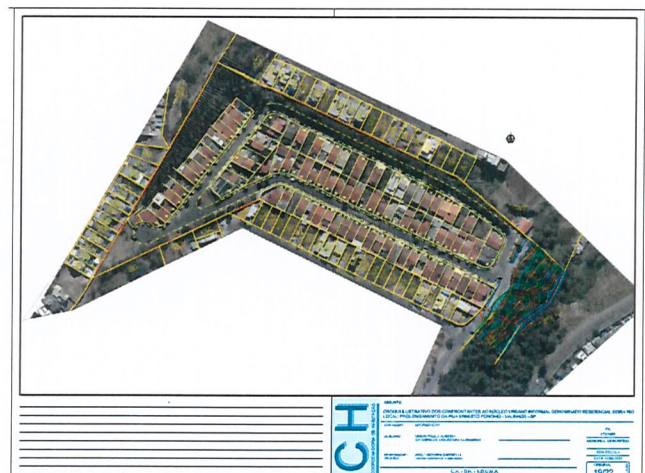
O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta dias) corridos, conforme disposições da Lei nº 13.465/2017, especialmente no §6º do art. 20.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente Edital que segue publicado na Imprensa Oficial Municipal, no site Oficial da Prefeitura de Valinhos e afixado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Valinhos, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Galasso Calligaris  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Bruna Pimentel Cilentó  
Coordenadora Jurídica do Comitê Municipal de Regularização





ASSUNTO

CRÓQUI ILUSTRATIVO DOS CONFRONTANTES AO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO RESIDENCIAL BEIRA RIO LOCAL PROLONGAMENTO DA RUA ERNESTO POMCHIO - VALINHOS - SP

CONTIÚDO

LOCALIZAÇÃO

DESENHO VIVIAN DA SILVA AUREA

ESTRUTURA DE APROPRIAÇÃO E IMPLANTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO ANO - GIOVANNI GABRIELLI

COORDENADOR DE HABITAÇÃO

C.H. - D.H. - S.D. D.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

*[Handwritten Signature]*

9A

475/388

MEMORIAL DESCRITIVO

SEM ESCALA

DATA: 15/05/2022

ORÇAMENTO

19/22

10 x 11



COORDENADORIA DE HABITAÇÃO